



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/96

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o que dispõe o art. 23, parágrafo primeiro da Lei 8.112/90, apreciando o Processo TRT nº MA - 248/95, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a transferência da servidora **CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA**, Técnico Judiciário, Código TRT-11ª-AJ-021, Classe "B", Padrão NS - III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Regional para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 1996

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno